

EDITAL CONTÍNUO PARA SELEÇÃO DE DOCENTE

A ULBRA **Manaus** torna público o presente Processo Seletivo e Abertura de Inscrição para provimento de cargo de **professor do curso de Administração**, de acordo com Regulamento Interno, conforme especificação abaixo:

CURSO	DISCIPLINA (S) Para Banco de Currículos		CH
ADMINISTRAÇÃO	• Administração de Varejo e Serviço	5a Feira	04
	• Gestão de Pessoas	6a Feira	04
TOTAL CH			

• DISCIPLINA: Administração de Varejo e Serviço			CÓDIGO:
C. H. TEÓRICA:	C. H. PRÁTICA:	C. H. TOTAL: 68h	CRÉDITOS: 04
PERÍODO: 7º		CURRÍCULO:	
EMENTA: O estudo da gestão do varejo e dos serviços, levando em consideração as diferentes estratégias adotadas no Brasil e no mundo até hoje, culminando com a apreciação de tendências. Reforça a importância do Ponto Comercial, do Comércio Eletrônico e das estratégias de valor para a Precificação dos Serviços e do Varejo.			

DISCIPLINA: Gestão de Pessoas			CÓDIGO:
C. H. TEÓRICA:	C. H. PRÁTICA:	C. H. TOTAL: 68h	CRÉDITOS: 04
PERÍODO: 1º		CURRÍCULO:	
EMENTA: Conceitos de administração de Recursos Humanos e sua evolução nas organizações. Os sistemas da administração e gestão das pessoas, das relações com a sociedade e suas negociações. Subsistemas de Administração de Recursos Humanos, Provisão, Recrutamento, Seleção, Treinamento, Desenvolvimento e Sistemas de Remuneração.			

1- DAS INSCRIÇÕES:

a) O período de inscrição e o processo seletivo iniciam em 24/04/2017 e seguirão até o fechamento da vaga. A inscrição será efetuada no **(Setor de RH)** do **CEULM / ULBRA**, à Av. **Carlos Drumond Andrade**, nº 1460, Bairro Japiim, Manaus/AM, das 14h às 17h e das 19h às 22h, de segunda-feira à sexta-feira.

b) Documentos necessários para inscrição:

Cópia do currículo atualizado (modelo *Lattes – CNPq*), devidamente comprovado e organizado de acordo com a sequência das citações das atividades;

Cópia de documento de identidade, CPF, CTPS, PIS, Cert. Reservista (homens), título eleitor, certidão nascimento e ou casamento, certidão e CPF dos filhos dependentes;

Dados: endereço residencial completo com CEP, e-mail e telefone (atuais);

Cópias dos diplomas de graduação e pós graduação (com histórico) autenticados em cartório e comprovações de cursos complementares concluídos e participações em eventos, de acordo com o constante no currículo apresentado. **Não serão aceitas declarações de conclusão dos cursos de pós-graduação, SOMENTE DIPLOMA.**

c) Somente serão aceitos diplomas de graduação do devido curso e Pós-graduação lato sensu ou *stricto sensu* reconhecidos pelo MEC.

d) A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou no caso de candidatos de outras localidades do país - via e-mail juridico.manaus@ulbra.br (enviando as documentações e diplomas via scanner devidamente legíveis).

e) No caso de candidatos estrangeiros, deverá ser observado o disposto na legislação, visto que seus diplomas devem ser reconhecidos no Brasil.

f) Os candidatos que não apresentarem os documentos e o currículo conforme previstos no edital não terão suas inscrições homologadas.

g) Os documentos entregues pelos candidatos inscritos não serão devolvidos, pois permanecerão no **CEULM/ULBRA**.

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O CARGO:

- a) O gozo legal dos direitos políticos.
- b) A quitação com as obrigações militares e eleitorais.
- c) A idade mínima de dezoito anos.
- d) O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- e) A disponibilidade de horário.
- f) Excelente comunicação escrita e oral.
- g) Objetividade e clareza de idéias.
- h) Boa capacidade de raciocínio lógico e analítico.
- i) Atualização profissional constante, comprovada com informações cadastradas no Currículo Lattes.

3 – DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora para docente será composta por três avaliadores dos seguintes setores: Diretor Acadêmico, Coordenador de Curso; Coordenadora do NOAP (Núcleo Organizacional e de Apoio Psicopedagógico), Pedagoga Institucional.

4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo constará das seguintes etapas:

- a) **Prova de títulos**, que constará da avaliação do Currículo *Lattes*;
- b) **Entrevista**, que tem o objetivo de identificar características pertinentes à função do cargo a ser ocupado, com foco em competências;
- c) **Avaliação Psicológica**, realizada através de testes de avaliação psicológica (somando-se à entrevista e prova didática);
- d) **Prova didática**, que será pública com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 35 (trinta e cinco) minutos, em forma de aula e versará sobre um tema da ementa de uma das disciplinas, de livre escolha do docente.

4.2 O processo seletivo é contínuo, sendo as etapas agendadas individualmente com os candidatos.

5 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Da prova didática: (10,0)

Habilidade de introdução e sequenciação lógica do raciocínio	2,0
Fundamentação teórica na comunicação	2,0
Clareza na comunicação e na definição dos objetivos	2,0
Recursos didáticos adequados	2,0
Habilidade de fechamento	2,0
Total	10,0

5.2 Da entrevista (10,0)

Habilidade de comunicação (vocabulário, clareza, objetividade, fluência).	2,0
Capacidade de demonstrar conhecimento sobre a área de atuação.	2,0
Firmeza e equilíbrio emocional.	2,0
Postura e organização pessoal.	2,0
Capacidade autodefinição (como se situa como profissional).	2,0
Total	10,0

5.3 Da prova de títulos (10,0)

Graduação em _____	-	-	3,0
Especialização	3 Doutor/ 2 Mestre	1 (Especialista)	3,0
Experiência profissional	1,5 (2 a. ou mais)	0,5 (menos de 2 a.)	2,0
Produção científica e técnica nos últimos três anos (artigo, resumo, capítulo de livro, livro, pôster)	0,25 (até 2 produções)	0,75(mais de 2 produções)	1,0
Participação em eventos científicos nos últimos três anos (congresso,seminário, encontro,jornada, painel, palestra)	0,25 (até 2 eventos)	0,75(mais de 2 eventos)	1,0
TOTAL			10,0

6 – DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Cada examinador atribuirá ao/à candidato/a nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), a cada uma das etapas.

- 6.2** A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete) em cada uma das três etapas (Didática, Entrevista e Titulação); todas as etapas são eliminatórias.
- 6.3** Para a definição da classificação geral, a banca examinadora calculará a média aritmética das notas obtidas pelos candidatos aprovados nas três primeiras etapas do processo.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** A aprovação do/a candidato/a no processo seletivo não lhe assegura o aproveitamento no cargo a que concorre, mas a expectativa de ser admitido após a definição da classificação geral, quando surgir vaga.
- 7.2** A admissão far-se-á conforme o resultado do processo, sendo sua remuneração compatível com a titulação e com a carga horária assumida.
- 7.3** O/a candidato/a aprovado/a será contratado (a) segundo a CLT.
- 7.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Instituição.

Manaus, 24 de abril de 2017.

Reitor
CEULM ULBRA - Manaus

Diretor Acadêmico
CEULM ULBRA - Manaus